



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se no Anexo – Relação de Despesas PPA a seguinte ação, com a alteração dos valores:

ITEM I	
AÇÃO	2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ
ÓRGÃO	29000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	8 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA	31 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PREVENÇÃO DE RISCOS
ESFERA	2 – SEGURIDADE SOCIAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 149.352,38	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

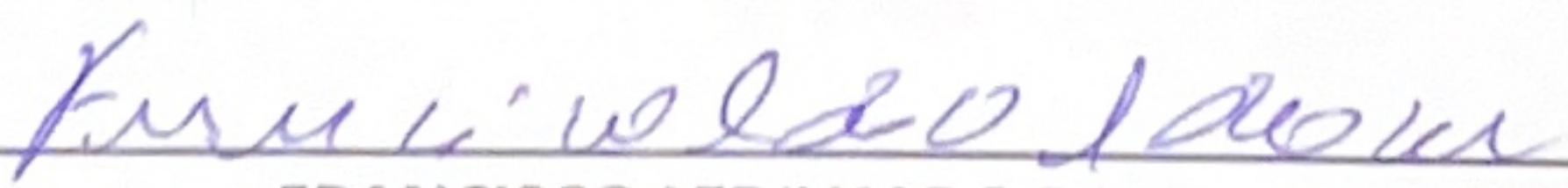
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos inicialmente destinados para a ação modificativa serão remanejados para a seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	0.9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ÓRGÃO	21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS
FUNÇÃO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR
VALOR: 149.352,38	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida supressão da Ação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 04 de novembro de 2025.


FRANCISCO LEDIVALDO RODRIGUES
Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 142/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2026, tem por objetivo promover a readequação orçamentária da dotação destinada à ação “Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz”, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. A alteração proposta visa realocar o montante de R\$ 149.352,38 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) para a Reserva de Contingência das Emendas Individuais, garantindo previsão orçamentária para futuras ações parlamentares de interesse público e observando o caráter estratégico da reserva como instrumento de organização, equilíbrio fiscal e segurança na execução de políticas públicas. Ressalta-se que a presente readequação não representa desassistência às políticas públicas voltadas à primeira infância, mas sim um ajuste técnico-orçamentário para assegurar a execução responsável do orçamento municipal, conferindo maior flexibilidade e planejamento na aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse coletivo. A medida encontra amparo na necessidade de assegurar reserva financeira capaz de atender demandas prioritárias e emergenciais no decorrer do exercício financeiro de 2026, bem como fortalecer a atuação parlamentar na destinação de recursos a setores essenciais como saúde, educação, assistência social e demais áreas estratégicas do município. Desta forma, a presente Emenda Modificativa contribui para o aprimoramento da gestão fiscal e orçamentária, reafirmando o compromisso desta Casa com a boa governança pública e a promoção de uma distribuição mais eficiente e planejada dos recursos municipais. Diante do exposto, solicita-se o apoio dos demais Parlamentares para aprovação da presente proposição.

FRANCISCO LEDIVALDO RODRIGUES

Vereador